

Largo Prof. Abel Salazar, 4099-001, Porto, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato: nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, contacto telefónico, endereço postal e eletrónico, caso exista;
- b) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e especialidade;
- c) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- d) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os fatos constantes da candidatura;
- e) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento.

4.3 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia legível de documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
- b) Fotocópia legível de documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* devidamente datados e assinados.

4.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

4.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

5 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto -Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e n.º 1 da cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos.

6 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no Serviço de Cuidados Intensivos do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., — sito no Largo Prof. Abel Salazar, 4099-001, Porto, sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego ao abrigo do Código do Trabalho.

7 — Remuneração: A remuneração base mensal ilíquida a atribuir, corresponde ao valor em vigor para os contratos individuais de trabalho da carreira médica, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

8 — Métodos de seleção: os métodos de seleção são os previstos na cláusula 22.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011.

9 — Constituição do júri: o júri terá a seguinte composição, sendo que o 1.º vogal efetivo substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Presidente: Dr. António Marques da Silva — Assistente Graduado Sénior de Anestesiologia, do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

Vogais efetivos:

Dr. Fernando Rua Martins — Assistente Graduado Sénior de Cuidados Intensivos, do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

Dr. Anibal Defensor Moura de Sousa Marinho — Assistente Graduado Sénior de Cuidados Intensivos, do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

Vogais suplentes:

Doutor Álvaro José Barbosa Moreira da Silva — Assistente Graduado Sénior de Cuidados Intensivos, do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

Dr. Miguel José da Silva Tavares — Assistente Graduado de Medicina Interna, do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

10 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico e serão publicadas no *Diário da República*.

26 de agosto de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando José Montenegro Sollari Allegro*.

207213425

CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VISEU, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1676/2013

Torna -se público que, por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar Tondela — Viseu, E. P. E., de 5 de abril de 2013, e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi autorizada a cessação da nomeação definitiva, por exoneração, a pedido do trabalhador Vítor José Pereira Esteves, enfermeiro, com efeitos a 1 de maio de 2013.

27 de agosto de 2013. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

207213733

Deliberação (extrato) n.º 1677/2013

Torna -se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela — Viseu EPE de 17 de maio de 2013, e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi autorizada a cessação da nomeação definitiva, por exoneração a pedido da trabalhadora Paula Cristina Lopes da Costa, enfermeira, com efeitos a 28 de março de 2013.

27 de agosto de 2013. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

207213855

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.

Despacho n.º 11602/2013

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 05/08/2013, foi autorizado o pedido de exoneração em funções públicas nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27-2, ao Assistente de Ortopedia, Paulo Miguel Meixieira Duarte Carvalho, com efeitos a 20/09/2012.

27 de agosto de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro Monteiro*.

207214438

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1678/2013

Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de assistente — área hospitalar da carreira médica, na especialidade de cirurgia geral, aberto por aviso n.º 3715/2013, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 51, de 13/03.

Faz -se público que o processo de recrutamento de médicos com a especialidade de cirurgia geral, aberto por aviso n.º 3715/2013, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 51, de 13 de março de 2013, ficou deserto por inexistência de candidatos.

26/08/2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro*.

207211919

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Aviso n.º 11069/2013

Processo de recrutamento de médicos, com a especialidade de medicina geral e familiar, que concluíram o internato médico na 1.ª época de 2013

Para conhecimento e devidos efeitos, publica-se que o processo supracitado é considerado deserto por exclusão do único candidato, em virtude de não comparência à entrevista.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

27 de agosto de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

207215807